



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1227

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1227

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI ORDINÁRIA Nº 525/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), para fazer face a despesa com a execução de investimentos junto ao departamento de Saúde Municipal, **Emenda Parlamentar Deputado Mauro Bragato Resolução SS nº 226 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02.05.01	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.1006.0000 - AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE.	
4.4.90.52.00.	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Ficha 354	..... R\$ 150.000,00
Código de Aplicação	300.009 - Resolução SS nº 226 DE 05/12/2025.

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, o recurso necessário à sua execução, será suplementado de acordo com o artigo 1º, por Superávit Financeiro, conforme §1º, inciso II, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

### **LEI ORDINÁRIA Nº 526/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.918,14** (Doze Mil Novecentos e Dezoito Reais e Quatorze Centavos), para fazer face a despesa proveniente a emenda parlamentar impositiva nº. 11/2025, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

#### ORIGEM:

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.1017.0000 - INVESTIMENTOS NA CULTURA.	
4.4.90.52.00.	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS 08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGISLATIVO.
Ficha 330	..... R\$ 6.918,14
Código de Aplicação	804.010 - Equipamentos Encenações Paixão de Cristo.

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.1017.0000 - INVESTIMENTOS NA CULTURA.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGISLATIVO.
Ficha 331	..... R\$ 6.000,00
Código de Aplicação	804.011 - Custeio Encenações Paixão de Cristo

#### SUPLEMENTAR:

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.1017.0000 - INVESTIMENTOS NA CULTURA.	
4.4.90.52.00.	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS 08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGISLATIVO.
Ficha 361	..... R\$ 6.918,14
Código de Aplicação	804.018 - Destinado a Divisão de Cultura.

02	EXECUTIVO
02.11.01	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.1017.0000 - INVESTIMENTOS NA CULTURA.	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGISLATIVO.
Ficha 362	..... R\$ 6.000,00
Código de Aplicação	804.019 - Encenações Paixão de Cristo e Natal.

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a execução



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1227

Página 3 de 3

desta Lei, o recurso necessário à sua execução, será suplementado de acordo com o artigo 1º, por crédito Suplementar, conforme §1º, inciso II, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

.....